

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**ATA Nº 173/04**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quatro, com início às vinte horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana, em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein, Divino Luiz Zimieski Deleski, Sérgio Teifke, João Graboski, Delmar Guscke, Ivano Olavo Naibert e Luis Fernando Lopes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência do Ministério da Educação. Ofício Nº 255/04 do Deputado Heitor Schuch.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 172/04, do Projeto de Lei Nº 785/04, 787/04, 789/04, das Emendas Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao projeto de Lei Nº 785/04, das Sub-emendas nº 01 à emenda Nº 02 ao projeto de Lei Nº 785/04 e Sub-emenda Nº 02 à emenda Nº 03 ao projeto de Lei Nº 785/04.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 172/04, da Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2004. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura das Emendas ao projeto de Lei Nº 785/04. Emenda Nº 01 ao projeto de Lei Nº 785/04, acrescenta artigo e renumera os demais artigos da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005; Emenda Nº 02 ao projeto de Lei Nº 785/04, modifica o caput do artigo 11 da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005; Emenda Nº 03 ao projeto de Lei Nº 785/04, acrescenta artigo e renumera os demais artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005; Emenda Nº 04 ao projeto de Lei Nº 785/04, exclui a expressão “e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária” do artigo 7º da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências; Emenda Nº 05 ao projeto de Lei Nº 785/04, que

dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências; Emenda N° 06 ao projeto de Lei N° 785/04, acrescenta metas e objetivos a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente baixou as Emendas às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a leitura das sub-emendas as emendas. Sub-emenda N° 01 à emenda N° 02, ao Projeto de Lei N° 785/04, modifica o caput do artigo 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências; sub-emenda N° 02 à emenda N° 03, ao projeto de Lei N° 785/04, acrescenta artigo e renumera os demais artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente baixou as referidas sub-emendas às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação da Sub-emenda N° 01 à emenda N° 02; à sub-emenda N° 02 à emenda N° 03; e às emendas N° 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao projeto de Lei N°785/04. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a sub-emenda N° 01 à emenda N° 02. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a sub-emenda N° 02 à emenda N° 03. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda N° 01 ao projeto de Lei N° 785/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda N° 02 ao projeto de Lei N° 785/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda N° 03 ao projeto de Lei N° 785/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a Emenda N° 04 ao projeto de Lei N° 785/04. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda N° 05 ao projeto de Lei N° 785/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda n° 06 ao Projeto de Lei N° 785/04, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei N° 785/04, 787/04 e 789/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei N° 785/04, 787/04 e 789/04 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei N° 785/04, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o

exercício de 2005, e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 787/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 2.639,00 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei N° 789/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Educação, no valor de R\$ 22.355,90 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). O Vereador Ivano Naibert frisou que está saindo recursos da agricultura indo para a educação, questionando se está correto. O Vereador Divino Deleski somou que pode, pois deve estar sobrando nesta rubrica, passando para a outra, podendo ser de Secretaria para Secretaria. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comentou aos demais vereadores sobre as correspondências que tomam muito tempo da sessão a sua leitura, sugerindo que fiquem a disposição na Secretaria da Câmara. O Vereador Sérgio Teifke somou que já se está no final de mandato, devendo ficar assim e os próximos vereadores decidem. O Vereador Divino Deleski defendeu que são importantes, sendo dados a mais.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.